ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: Banco do Brasil S/A
Agência Bancária: 1124-X Nome: MDE
Conta Bancária: 6.685-0 **Período: Set/2020**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**2.160,87**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
IPTU	-	-
ITBI	22.106,70	22.106,70
ISS	38.346,91	116.685,50
IRRF	55.179,64	56.360,79
Cota -Parte do FPM	462.086,78	6.168.869,01
Cota-Parte do IPI-Exportação	114,20	254,76
Cota-Parte do ITR	360,94	742,65
Cota-Parte do ICMS	290.739,39	2.060.551,33
Cota-Parte do IPVA	13.245,09	68.674,83
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	566,76
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**882.179,65**	**8.494.812,33**

RECURSOS DO FUNDEB	**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**153.309,24**	**1.612.068,02**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	207.299,63	2.026.512,02
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**10.106,02**	**1.020.283,12**
Contratação por tempo determinado	10.064,22	51.932,47
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	941.592,01
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	12.128,34
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,80	14.330,90
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	299,40

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**10.106,02**	**1.020.283,12**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	-	-
Ensino Fundamental	**(H)**	-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**	-	-
TOTAL	**(J)**	**-**	**-**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		11.823,39	180.607,25
Indenizações e Restituições da despesa		-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,03	4,19
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		61.000,00	998.710,00
TOTAL	**(K)**	**72.823,42**	**1.179.321,44**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		29.698,94	116.391,52
Outros Pagamentos (a especificar)		32.370,13	44.089,27
TOTAL	**(L)**	**62.069,07**	**160.480,79**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	-
TOTAL	**(M)**	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**718,40**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	163.415,26	2.632.351,14
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	18,52%	30,99%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	163.415,26	2.632.351,14
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	18,52%	30,99%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

São Miguel do Aleixo, 30 de Setembro de 2020
Local e data

EVERTON DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc.Contabilidade CRC/SE 4.111